

PORTARIA Nº 535/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA,
SRA. IVÂNIA ALMEIDA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal efetiva, **Sra. Ivânia Almeida Silva**, matrícula 2924-1, Oficial Administrava, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a seção III, artigo 104, parágrafo 1º e 2º da lei 199 de 12 de dezembro de 1991, do estatuto dos servidores públicos municipais de Juscimeira/MT, com início no dia 16 de setembro de 2025 e término no dia 15 de outubro de 2025, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL